



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

of. D.A Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2179, de 15/11/1962

LEI Nº 933

1.5 07-R-07

de 8 de novembro de 1962

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedida a D. Benedita Maria dos Santos, viúva do ex-servidor Aristides Bento dos Santos uma pensão mensal de R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa cruzeiros).

Artigo 2º - A pensão ora concedida obedecerá, no que couber, às normas estabelecidas pela lei estadual nº 4.832, de 4 de setembro de 1958.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 8 de novembro de 1962.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e dois.

Paulino Blair
Paulino Blair
Diretor do Departº de Administração